



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDAS DIVERSAS (DOD-D)

COMPRA DIRETA

Processo nº: 20676/2022

1 – DATA: 12/09/2022

2 - UNIDADE REQUISITANTE:

Responsável pela requisição: Claudia Rejane Pereira Camargo

Telefone/ramal para contato: 12 98251-0850

3 - DESCRIÇÃO COMPLETA DO OBJETO:

* Motor Para Portão Eletrônico Kit Deslizante 1/3 HP, marca de referência: Light Peccinin 220V

Especificações Técnicas do Motor Light STD:

- Ciclo / Hora: 40

- Peso do Portão (kg): Até 500

- Potência do Motor (CV): 1/3

- Velocidade (m/min): 15

- Tensão (V): 127/220

- Corrente (A): 2,8/1,7

- Capacitor (µF): 33/12

- Força de Arraste (kgf): 50

- Tempo de Abertura (s): 12 (Tempo de abertura para portões de 3 metros, podendo variar de acordo com peso e estado do portão, além do ajuste de desaceleração.

* Barra de cremalheira de aço galvanizado com dentes em nylon de alta resistência, medindo 3 metros e 20 centímetros.

* Serviço de instalação

4 - CONTRATAÇÃO URGENTE ou EMERGENCIAL? () NÃO (X) SIM.

Justificar: O motor será utilizado para a abertura eletrônica e remota do portão da garagem do prédio da Vara do Trabalho que é utilizada pelos juízes que aqui atuam, além de servidores. O acesso fica em rua erma e o Juiz Titular se retira da Vara já ao cair da noite e precisa descer do carro e abrir manualmente o portão e depois estacionar na rua para fechar o portão. Há risco para todos os envolvidos.

DATA DESEJÁVEL PARA INÍCIO DOS SERVIÇOS: até o dia 03 de outubro.

5 - JÁ FORAM REALIZADAS CONTRATAÇÕES ANTERIORES PARA O MESMO OBJETO:

(X) NÃO () SIM. Se sim, houve alguma ocorrência que afetou a qualidade dos serviços ou fornecimento?

6- JUSTIFICATIVA PARA A NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO E OS OBJETIVOS A SEREM ALCANÇADOS:

O motor será utilizado para a abertura eletrônica e remota do portão da garagem do prédio da Vara do Trabalho que é utilizada pelos juízes que aqui atuam, além de servidores. O acesso fica em rua erma e o Juiz Titular se retira da Vara já ao cair da noite e precisa descer do carro e abrir manualmente o portão e depois estacionar na rua para fechar o portão. Há risco para todos os envolvidos.

7 - PREVISÃO DE CUSTOS

De acordo com o documento 2 juntado ao Proad, foi apresentado um orçamento no valor total de R\$ 1.720,22.

8 - NECESSIDADE DE APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA?

(X) Não () Sim. Se sim, indicar local para entrega e prazo máximo para apresentação

8.1 Critérios de análise para aceitação da amostra

8.2 Caso o objeto tenha grandes proporções, poderá ser encaminhado exemplar menor do objeto?

() Não () Sim. Se sim, qual o tamanho mínimo? _____

8.3 Caso a amostra seja aprovada, a unidade poderá ser descontada do quantitativo a ser adquirido? () Não () Sim

8.4 É prevista marca de referência? () Não () Sim. Se sim, a amostra será dispensada caso seja proposta a marca de referência? () Sim () Não

8.5 É exigida marca específica? () Não () Sim.

9 - PRAZO DE EXECUÇÃO / LOCAL E HORÁRIO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS OU PARA O FORNECIMENTO:

2 dias para a execução / Vara do Trabalho de Pindamonhangaba (Rua Dr. Octávio Oscar Campello de Souza, 85, Parque das Nações, Pindamonhangaba-SP) no horário compreendido no período de 9h às 17h.

10 - GARANTIA MÍNIMA PARA OS SERVIÇOS E PEÇAS:

A garantia do motor é de 1 ano.

A garantia dos serviços é de 6 meses.

11 - HÁ CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE A SEREM OBSERVADOS? (X) NÃO () SIM

Item previsto: Se sim, especificar quais critérios com citação do item previsto no Guia de Contratações Sustentáveis da Justiça do Trabalho – 3ª edição do CSJT:

https://trt15.jus.br/sites/porta1/files/roles/transparencia/contas-publicas/Guia%20de%20Contrata%3%A7%C3%B5es%20Sustent%3%A1veis/2021_res0310_csjt.pdf

12 - HÁ ARQUIVOS COMO FOTOS, PROJETOS, CROQUIS QUE PODEM SER DISPONIBILIZADOS AOS INTERESSADOS?

(X) NÃO () SIM Se sim, anexar

13 - HÁ NECESSIDADE DE VISTORIA/VISITA TÉCNICA? (X) NÃO () SIM.

Indicar nomes dos responsáveis para agendamento e telefone para contato:

14 - HÁ PREVISÃO DE ATENDIMENTO À LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA? (X) NÃO () SIM

Indicar:

15 - SERÁ EXIGIDA DOCUMENTAÇÃO ESPECÍFICA como material técnico ilustrativo, manual, laudo, certificação como ABNT, AS BUILT? (X) NÃO () SIM

Indicar:

16 - RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

- Para execução dos serviços, a empresa deverá fornecer todos materiais e equipamentos necessários a seus funcionários
- Os funcionários deverão estar uniformizados e identificados por meio de crachá
- A empresa deverá agendar, com mínimo de 24 horas, a data de início dos serviços
- A empresa deverá fornecer nomes e dados documentais dos funcionários que executarão os serviços
- Ao final dos serviços, a empresa deverá fornecer relatório especificando serviços prestados com identificação do responsável e prazo de garantia
- Caso se verifique algum defeito ou falha no motor ou no serviço prestado a empresa deverá providenciar o devido saneamento no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, a contar da comunicação da contratante
- A forma de recebimento do objeto e prazo de pagamento de 5 dias úteis após o ateste do documento fiscal no sistema SIGEO, por meio de crédito na conta-corrente da empresa.
- Se a Contratada inadimplir as obrigações assumidas, no todo ou em parte, ficará sujeita às sanções previstas nos Arts. 86 e 87 da Lei nº 8.666/1993 e ao pagamento de multa nos seguintes termos:
 1. pelo atraso na entrega do material em relação ao prazo estipulado: 1% (um por cento) do valor do material não entregue, por dia decorrido, até o limite de 10% (dez por cento) do valor do material;
 2. pela recusa em efetuar o fornecimento e/ou pela não entrega do material, caracterizada em dez dias após o vencimento do prazo de entrega estipulado: 10% (dez por cento) do valor do material;
 3. pela demora em substituir o material rejeitado, a contar do segundo dia da data da notificação da rejeição: 2% (dois por cento) do valor do material recusado, por dia decorrido;
 4. pela recusa da Contratada em substituir o material rejeitado, entendendo-se como recusa a substituição não efetivada nos cinco dias que se seguirem à data da rejeição: 10% (dez por cento) do valor do material rejeitado;
 5. pelo não cumprimento de qualquer condição fixada nesta contratação: 1% (um por cento) do valor contratado, para cada evento. As multas estabelecidas no subitem anterior podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, ficando o seu total limitado a 10% (dez por cento) do valor contratado, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis. As importâncias relativas a multas serão descontadas do pagamento porventura devido à Contratada, ou efetuada a sua cobrança na forma prevista em lei. O Órgão Contratante poderá, ainda, cancelar a Nota de Empenho decorrente da Cotação Eletrônica de Preços, sem prejuízo das penalidades previstas nos subitens anteriores e de outras previstas em lei.

17 - OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES

